



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250181

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 20250181, DECORRENTE DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - PE QUE
FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA E M
CORREIA DE AGUIAR LTDA.**

CONTRATANTE: Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município.

CONTRATADA: **E M CORREIA DE AGUIAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.662.337/0001-13, com sede na Rua Quinta do São Francisco, 167 B, São Francisco, Itaituba – PA, CEP: 68181-540, neste ato representada pela Sra. Emmily Monique Correia de Aguiar, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba – PA.

JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Este apostilamento é necessário para registrar a alteração da dotação orçamentária devido sua extinção, em conformidade com as necessidades orçamentárias do exercício vigente, visando garantir a continuidade da execução contratual e o cumprimento das obrigações financeiras.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, *caput*, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento.

Onde se lê: 1213 04 122 0037 1.047 – Conclusão da Construção do Complexo Administrativo Municipal.

Leia-se: 1213 16 122 0038 1.030 – Construção e Recuperação de Prédios Públicos.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 27 de março de 2026.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATANTE